

FACULDADE DE DIREITO

— DA —

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PROGRAMA DE ENSINO

— DA —

4.^a CADEIRA

— DO —

4.^o ANO

— DO —

CURSO DE BACHARELADO

MEDICINA LEGAL

**Prof. Edgar Altino Correia de
Araújo**

Catedrático

**Prof. Evaldo Altino Mélo de
Araújo**

Assistente

1953

Chancery

10 March 1863

Curso de Bacharelado

PROGRAMA DA CADEIRA DE MEDICINA LEGAL

I — MEDICINA LEGAL, ENSINO, PERÍCIA

- 1) — Objeto da Medicina Legal. Feição do estudo em Faculdades Jurídicas. Didática. Prática médico-forense. Novos rumos da Cadeira. Medicina Legal Judiciária.
- 2) — Institutos Médico-Legais. Especialização pericial: perícia e peritos. Documentos médico-legais. O Código Penal de 1940.

II — SEMIOLOGIA MENTAL

- 3) — Percepção, inteligência, emoção, von-

tade. Vida social. Conduta e liberdade.
Sociologia do homem normal.

- 4) — Limites modificadores legais da responsabilidade e da capacidade. Idade, sexo, estado mental.

III— PSICOPATOLOGIA FORENSE

- 5) — Estudo médico-legal das doenças mentais. Causas gerais, diagnóstico, simulação, dissimulação. Classificação das doenças mentais.
- 6) — Reações anti-sociais dos alienados. Constituições psicopáticas.
- 7) — Das toxifilias (etilismo, morfinismo, cocainismo, barbiturismo, etc). Estudo médico-legal.
- 8) — Das perversões sexuais. Conceito froideano. Distúrbios hormoglandulares e neurovegetativos.
- 9) — Noções de higiene mental. Proteção à criança anormal, aos toxífilos, aos perversos, aos vagabundos, aos analfabetos.

- 10) — Repressão à crendice popular, às práticas de espiritismo e similares; ao curandeirismo, etc. Profilaxia das doenças venéreas.
- 11) — Vantagens da segregação mental precoce. Manicômios, preventórios, hospitalais abertos.

IV — SEXOLOGIA FORENSE

- 12) — Do casamento. Motivos de impedimentos estatuidos no Código Civil, relativos à consanguinidade. Leis de Mendel.
- 13) — Impedimentos relativos à idade e à capacidade civil.
- 14) — Impedimentos relativos aos direitos de sucessão de produto possível de casamento anterior.
- 15) — Sentido legal do êrro essencial sobre pessoa. Defloramento anterior, dubiedade de sexo e outras malformações genitais.

- 16) — Defeito físico irremediável ou moléstia grave transmissível por contágio ou herança.
- 17) — Sevícia ou injúria grave. Contaminação venérea. Casamentos nulos e anuláveis.
- 18) — Exame médico pré-nupcial. Mendelismo. Eugenética.
- 19) — Do crime de sedução: conceito legal. Órgãos sexuais externos da mulher; himen, sua forma e consistência.
- 20) — Do estupro: conceito legal. Casos em que constitue atentados à saúde e à vida.
- 21) — Traumatologia sexual; circunstâncias concorrentes para o diagnóstico.
- 22) — Do atentado contra o pudor: conceito legal. Práticas libidinosas; perversões sexuais. Lesões possíveis resultantes do atentado.
- 23) — Do ultráge público ao pudor. Psicologia do ultrajente.

- 24) — Da gravidez; noções de embriologia e concepção. Diagnóstico da gestação; práticas de laboratório. Variedades, marcha e duração da prenhez. Simulação e dissimulação.
- 25) — Do parto. Sinais recentes, sinais remotos. Do parto suposto: Código Penal, art. 242. Perícia; grupos sanguíneos.
- 26) — Do abortamento criminoso; conceito e elementos constitutivos do crime. Práticas de abortamento. Medicamentos abortivos e processos abortivos mecânicos.
- 27) — Lesões possíveis consecutivas à prática clandestina de abortamento; exame da mulher, do aborto e dos anexos. Perícia.
- 28) — Do abortamento legal; indicações terapêuticas e eugenéticas. Código Penal, art. 128, ns. I e II.
- 29) — Do perigo social do abortamento clandestino. Direito do nascituro. Inutilidade das leis penais repressivas. Pre-

venção pela propaganda e pela assistência social à mulher grávida.

V — TECNICA POLICIAL JUDICIARIA

- 30) — Da prova do crime. Provas técnicas. Levantamento de corpo, fotografia do local do crime, filmagem. Outras provas de laboratório.
- 31) — A testemunha, sua idoneidade. Prova testemunhal. Confissão. Técnicas psicológicas modernas.
- 32) — Caracteres antropognósticos gerais. Raça, sexo, idade, soma e psiqué. Tipo constitucional.
- 33) — Estática antropognóstica; caracteres profissionais; fisiológicos. Tatuágens; grupos sanguíneos; antropometria.
- 34) — Dinâmica antropognóstica; caracteres funcionais. Posturas, marcha, destreza, força.
- 35) — Movimentos anormais. Palavra escrita e falada. Mímica, gestos. Tipos patológicos.

- 36) — Identificação judiciária; reconhecimento no vivo, no cadáver e na fotografia. Fotografia sinalética.
- 37) — Identificação judiciária, datiloscopia. Impressões digitais e sistemas datiloscópicos. Gabinetes de identificação.

VI — TRAUMATOLOGIA FORENSE

- 38) — Semiologia geral das ofensas físicas. Estudo quantitativo e qualificativo das lesões corporais.
- 39) — Lesões por agentes físicos.
- 40) — Lesões por agentes mecânicos.
- 41) — Lesões por agentes químico-traumatizantes.
- 42) — Estudo médico-legal das asfixias.
- 43) — Infecção: delito de contágio. Código Penal, arts. 130, 131 e 132.
- 44) — Classificação das lesões corporais. Lesão leve; Código Penal, art. 129.

- 45) — Lesão grave; Código Penal, art. 129, § 1.º, ns. I à IV.
- 46) — Lesão gravíssima; Código Penal, art. 129, § 2.º, ns. I à V.
- 47) — Lesão corporal seguida de morte; Código Penal, art. 129, § 3.º.
- 48) — Estudo semiótico da morte por homicídio, por suicídio e por acidente.
- 49) — Infanticídio; conceito atual. Código Penal, art. 123. Psicologia do estado puerperal. Provas da vida extrauterina; docimásias. Diagnóstico da causa da morte do recém-nascido.

VII — INFORTUNÍSTICA

- 50) — Acidente de trabalho. Legislação nacional. Teoria do risco profissional e acidentes de trabalho. Doença do trabalho.
- 51) — Perícia. Cura da lesão. Consolidação médica e consolidação jurídica. Simulação.

- 52) — Avaliação da incapacidade. Concausabilidade. Legislação, jurisprudência.

VIII — TANATOLOGIA FORENSE

- 53) — Da morte; sinais duviadosos, sinais certos. Morte súbita e morte agônica. Fenômenos cadavéricos.
- 54) -- Cronologia da morte; interesse médico-legal. Meios para o diagnóstico entre as lesões produzidas em vida e depois da morte.
- 55) — Necroscopias. Laudo necròcopico; exame e crítica.

PARTE PRÁTICA

I

- 1) — Documentos médico-legais: atestado médico; relatório médico/legal; parecer médico-legal.

II

- 2) — Noções sumárias da anatomia macro e microscópica do cérebro humano.

- 3) — Projeção de um filme cinematográfico sobre o desenvolvimento e padrões de conduta da criança.

I I I

- 4) — Reconhecimento de algumas substâncias estupefacientes (morfina, cocaína, maconha, barbitúricos, etc.).
- 5) — Projeção de filmes cinematográficos sobre a sífilis.

I V

- 6) — Exame das manchas de esperma, com o diagnóstico de orientação e de certeza.
- 7) — Projeção de um filme cinematográfico sobre o fenômeno da concepção.
- 8) — Grupos, subgrupos e fatores sanguíneos, sua determinação.

V

- 9) — Exame do local do crime. Provas técnicas. Uso do Laboratório Criminal Portátil.

- 10) — Psicologia testemunhal. Psicodiagnóstico experimental de Szondi. Psicodiagnóstico de Rorschach. Testes de inteligência e personalidade.
- 11) — Classificações morfológicas. Antropometria. Determinação dos biótipos.
- 12) — Exame de documentos. Identificação de escritas. Falsificações. Textos datilografados. Tintas simpáticas e artificiais para sua descoberta.
- 13) — Tomada das impressões digitais e podálicas; processo e processo moderno.

V I

- 14) — O corpo humano. Apresentação do esqueleto articulado e do manequim anatômico.
- 15) — Exame das manchas de sangue, com o diagnóstico genérico, específico, individual e regional.
- 16) — As armas de fogo e seus projeteis. Uso do microscópio comparador e de outras técnicas para a identificação dos projeteis das armas de fogo.

17) — Técnica da colheita e do transporte do material a ser examinado nos laboratórios toxicológicos.

18) — Reconhecimento de alguns venenos voláteis, metálicos e metaloidicos.

V I I

19) — Projeção de um filme cinematográfico, sobre assunto de medicina industrial.

V I I I

20) — Técnica das docimásias. Verificação da morte súbita e da morte agônica.

Prof. Edgar Altino Correia de Araújo
— Catedrático de Medicina Legal —

Prof. Evaldo Altino Mélo de Arújo
— Assistente de Medicina Legal —

